

PORTARIA MUNICIPAL nº 171/2021

de 31 de março de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de serviços de confecção de placa da fachada do prédio e placas de identificação de salas, com recursos da Proteção Básica Social, pela Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, do Município de Selbach-RS, junto as Empresa, **FELIPE HAMMES BIGATON**, inscrita no CNPJ sob nº 11.752.049/0001-17, localizada na Rua Arnilo Alfredo Maldaner, s/n, na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – *SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO*

05 – *Fundo de Assistência Social*

0824400302.156000 – *Serviços da Proteção Social Básica*

33903000.0000 – *Material de Consumo (6052)*

Código Reduzido: 6068

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 31 de março de 2021.

MICHAELKUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico